

DECRETO Nº 9.994, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

**ALTERA O DECRETO Nº 9.960/2015
QUE ALTERA A ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL DA
CONTROLADORIA-GERAL DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no desempenho da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial os incisos IX e XIV do seu artigo 87,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 9.960, de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I - 01 (um) cargo comissionado de gerente de gestão de contratos e convênios, referência CC-3, que passa a integrar a estrutura da Controladoria-Geral do Município, na forma do Anexo I.

II – 01 (um) cargo comissionado de assistente técnico, referência CC-4, que passa a integrar a estrutura da Controladoria-Geral do Município, na forma do Anexo I.”

.....

§ 1º A gerência de gestão de contratos e convênios passa a se denominar gerência de controle de contratos, novo item 3.0.5, com as seguintes atribuições:

.....” (NR)

“Art. 4º

§ 1º O cargo comissionado constante do inciso I passa a ser o item 6.0.5. da Secretaria Municipal de Fazenda, na forma do Anexo III com as seguintes atribuições:

.....

§ 2º O cargo comissionado de assessoria de informações contábeis, constante do inciso III passa a se denominar assessoria técnica, como item 6.0.5.1, da Secretaria Municipal de Fazenda, na forma do Anexo III.

.....” (NR)

DECRETO Nº 9.994, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

“**Art. 5º** A função gratificada de serviço de informações orçamentárias da Controladoria-Geral do Município transforma-se na função gratificada de serviços de análises contas, ficando mantidas as mesmas atribuições.” (NR)

“**Art. 6º** A função gratificada de serviço de informações financeiras da Controladoria-Geral do Município passa a denominar-se de serviço de apoio administrativo, vinculando-se a Secretaria Administrativa, com novo item 3.0.1.1, com as seguintes atribuições:

.....”(NR)

“**Art. 10º** Ficam extintas as estruturas de Assessorias de Controle Interno nos seguintes órgãos administrativos e entidades, assim como remanejados os respectivos cargos de Controle Interno, referência CC-3, para a Controladoria-Geral.

.....

XI – Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, instituído no anexo I, item 1.0.2, da Lei Municipal n.º 2740/2011.

XII – Fundação de Turismo de Angra dos Reis, instituído no anexo I, item 1.0.4, da Lei Municipal n.º 2070/2008.

XIII – Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, instituído no anexo, item 2.1.2, da Lei Municipal n.º 2074/2008.

.....

Parágrafo primeiro. Os cargos remanejados, constantes dos incisos I a XV, terão suas atribuições de acordo com os incisos I a XVI do art. 9º.

Parágrafo segundo. O remanejamento não implicará em exoneração e nomeação, remanejando-se o cargo com o seu ocupante atual.” (NR)

Art. 2º Fica remanejado o cargo de Coordenador de Controle Interno, símbolo CC-4, item 1.0.2.1, da estrutura da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, para a Controladoria-Geral do Município, na forma do Anexo I, com as mesmas atribuições e novo item 3.2.1.1.

§ **único.** O remanejamento não implicará em exoneração e nomeação, remanejando-se o cargo com o seu ocupante atual.

Art. 3º Fica remanejado o cargo de Assistente de Controle Interno, símbolo CC-6, item 1.0.2.1.1, da estrutura da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, para a Controladoria-Geral do Município, na forma do Anexo I, com as mesmas atribuições e novo item 3.2.1.2.

Art. 4º O cargo de Assistente de Controle Interno, símbolo CC-5, item 1.0.3.1, da Secretaria de Governo, passa a ser denominado de secretária executiva, com as mesmas atribuições do cargo existente, passando a ser o item 1.1.0.1.

§ **único.** A alteração não implicará em exoneração e nomeação, mantendo-se o cargo com o seu ocupante atual.

DECRETO Nº 9.994, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Art. 5º O cargo de Chefe da Seção de Controladoria, símbolo CC-4 item 1.0.2.1, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, passa a ser denominado de Assessor Administrativo, com as mesmas atribuições do cargo existente, passando a ser o item 1.0.1.1.1.

§ único. A alteração não implicará em exoneração e nomeação, mantendo-se o cargo com o seu ocupante atual.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

DECRETO Nº 9.994, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**ANEXO I****ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS****3 – CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

3	Controladoria-Geral
3.0.1	Secretaria Administrativa
3.0.1.1	Serviço de Apoio Administrativo
3.0.2	Assessoria de Expediente e Protocolo
3.0.3	Gerência de Suporte ao Controle Externo
3.0.3.1	Coordenação de Normas e Procedimentos
3.0.4	Gerência de Auditoria
3.0.5	Gerência de Controle de Contratos
3.0.5.1	Assistência Técnica
3.1	Contadoria-Geral
3.1.0.1	Assessoria Técnica
3.1.0.2	Assessoria de Procedimentos Técnicos
3.1.1	Gerência de Contabilidade
3.1.1.0.1	Assessoria de Procedimentos Técnicos
3.1.1.1	Assessoria Técnica
3.1.2	Gerência de Prestação de Contas
3.1.2.0.1	Serviços de Análise de Contas
3.1.2.1	Assessoria Técnica
3.2	Subcontroladoria de Controle Interno
3.2.1	Assessoria de Controle Interno
3.2.1.1	Coordenadoria de Controle Interno
3.2.1.2	Assistência de Controle Interno

RESUMO DE CARGOS/FUNÇÕES:

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	REFERÊNCIA
CONTROLADOR-GERAL	01	CC-1
SUBCONTROLADOR	01	CC-2
CONTADOR-GERAL	01	CC-2
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	16	CC-3
GERENTE DE SUPORTE AO CONTROLE EXTERNO	01	CC-3
GERENTE DE AUDITORIA	01	CC-3
GERENTE DE CONTROLE DE CONTRATOS	01	CC-3
GERENTE DE CONTABILIDADE	01	CC-3
GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	02	CC-3
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	01	CC-4

DECRETO Nº 9.994, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
ANEXO I

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	REFERÊNCIA
COORDENADOR DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	01	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO	03	CC-4
ASSISTENTE TÉCNICO	01	CC-4
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA	01	CC-5
ASSESSOR DE EXPEDIENTE E PROTOCOLO	01	CC-5
ASSESSOR DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS	02	CC-5
ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	01	CC-6
CHEFE DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	01	FG-2
CHEFE DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE CONTAS	02	FG-2

RESUMO:

SÍMBOLO	QUANTIDADE
CC-1	1
CC-2	2
CC-3	22
CC-4	6
CC-5	4
FG-2	3
CC-6	1
TOTAL	39

DECRETO Nº 9.994, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**ANEXO II****ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS****2 – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

- 2 Procuradoria-Geral
- 2.1 Chefia de Gabinete
- 2.1.1 Departamento de Protocolo
- 2.1.2 Gerência de Patrimônio Imobiliário
- 2.1.2.1 Assistente Técnico
- 2.1.2.1.1 Assistente Administrativo
- 2.1.3.1 Assistente Técnico
- 2.1.3.1.1 Assistente Administrativo
- 2.1.4 Assessor Jurídico I
- 2.1.5 Assessor Jurídico II
- 2.1.6 Assessor Técnico
- 2.2 Subprocurador Judicial
- 2.3 Subprocurador Fiscal
- 2.3.1 Gerente de Créditos Tributários e não tributários inscritos em D.A.
- 2.3.1.1 Coordenação de Dívida Ativa
- 2.3.1.1.1 Subcoordenação de Crédito Tributário
- 2.3.0.0.1 Assistente Técnico de Apoio Institucional
- 2.4 Subprocurador Consultivo

RESUMO DE CARGOS/FUNÇÕES:

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	REFERÊNCIA
PROCURADOR-GERAL	1	CC-1
CHEFE DE GABINETE DO PGM	1	CC-2
SUBPROCURADOR	3	CC-2
GERENTE	1	CC-3
ASSESSOR JURÍDICO I	7	AJ I
ASSESSOR JURÍDICO II	9	AJ II
ASSESSOR TÉCNICO	2	CC-3
GERENTE DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	1	CC-3
ASSISTENTE TÉCNICO	2	CC-4

DECRETO Nº 9.994, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**ANEXO II**

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	REFERÊNCIA
COORDENAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	1	CC-4
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	CC-5
<i>ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO INSTITUCIONAL</i>	20	CC-5
SUBCOORDENAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO	2	CC-5
<i>FUNÇÃO GRATIFICADA</i>	2	FG-1

RESUMO:

SÍMBOLO	QUANTIDADE
CC1	1
CC2	4
AJ I	7
AJ II	9
CC3	4
CC4	3
CC5	24
FG-1	2
TOTAL	54

DECRETO Nº 9.994, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**ANEXO III**
ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS**6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

- 6. Secretaria Municipal de Fazenda
 - 6.0.1 Subsecretaria de Fazenda
 - 6.0.2 Assessoria Econômico-Financeira
 - 6.0.3 Coordenação Administrativa
 - 6.0.4 Subsecretaria de Gestão Orçamentária
 - 6.0.4.1 Assessoria Técnica
 - 6.1 Gerência de Tributos Imobiliários
 - 6.1.1 Coordenação de Registros Cadastrais
 - 6.1.2 Coordenação de Apuração de Valores Venais
 - 6.1.3 Coordenação de Lançamento de Tributos
 - 6.1.3.1 Subcoordenação de Tributos Imobiliários
 - 6.1.3.2 Assistência de Programas de Recadastramento
 - 6.2 Gerência de Tributos Mobiliários
 - 6.2.1 Coordenação de Registros Cadastrais
 - 6.2.2 Coordenação de Homologação
 - 6.2.3 Coordenação de Fiscalização
 - 6.2.3.1 Subcoordenação de Tributos Mobiliários
 - 6.2.3.2 Subcoordenação de Fiscalização
 - 6.2.3.3 Assistência de Programas de Tributos Mobiliários
 - 6.2.3.4 Departamento de Fiscalização de Posturas
 - 6.3 Gerência de Créditos Tributários
 - 6.3.1 Coordenação de Arrecadação
 - 6.3.3 Subcoordenação de Créditos Tributários
 - 6.4 Gerência de Tesouraria
 - 6.4.1 Coordenação de Recursos Financeiros
 - 6.4.2 Coordenação de Conciliação Bancária
 - 6.4.3 Coordenação de Liquidação de Despesas
 - 6.4.3.1 Assessoria de Procedimentos Técnicos
 - 6.4.4 Departamento de Serviços de Tesouraria
 - 6.4.4.1 Subcoordenação de Apoio Financeiro

DECRETO Nº 9.994, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
ANEXO III

RESUMO DE CARGOS/FUNÇÕES:

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	REFERÊNCIA
Secretário Municipal de Fazenda	01	CC-1
Subsecretário de Fazenda	01	CC-2
Assessor Econômico-Financeiro	01	CC-3
Coordenador Administrativa	01	CC-4
Subsecretário de Gestão Orçamentária	01	CC-2
Assessor Técnico	02	CC-4
Gerente de Tributos Imobiliários	01	CC-3
Coordenador de Registros Cadastrais	01	CC-4
Coordenador de Apuração de Valores Venais	01	CC-4
Coordenador de Lançamento de Tributos	01	CC-4
Subcoordenador de Tributos Imobiliários	08	CC-5
Assistente de Programas de Recadastramento	06	CC-6
Gerente de Tributos Mobiliários	01	CC-3
Coordenador de Registros Cadastrais	01	CC-4
Coordenador de Homologação	01	CC-4
Coordenador de Fiscalização	01	CC-4
Subcoordenador de Tributos Mobiliários	03	CC-5
Subcoordenador de Fiscalização	02	CC-5
Assistente de Programas de Tributos Mobiliários	03	CC-6
Departamento de Fiscalização de Posturas	01	FG-1
Gerente de Créditos Tributários	01	CC-3
Coordenador de Arrecadação	01	CC-4
Subcoordenador de Créditos Tributários	02	CC-5
Gerente de Tesouraria	01	CC-3
Coordenador de Recursos Financeiros	01	CC-4
Coordenador de Conciliação Bancária	01	CC-4
Coordenador de Liquidação de Despesas	01	CC-4
Assessor de Procedimentos Técnicos	02	CC-5
Departamento de Serviços de Tesouraria	01	FG-1
Subcoordenador de Apoio Financeiro	02	CC-5

RESUMO:

SÍMBOLO	QUANTIDADE
CC-1	01
CC-2	02
CC-3	05
CC-4	13
CC-5	19
CC-6	09
FG-1	02
TOTAL	51